



# COLUNA DO TOSTÃO

Tostão | Ex-jogador

## FESTIVAL DE CHAVÕES

No sábado, a vitória do Barcelona sobre o Atlético de Madrid por 2 a 1 foi uma aula sobre como jogar bom futebol de dois representantes de estilos bem diferentes.

O Barcelona é uma equipe compacta, que joga com os zagueiros adelantados, que tenta recuperar a bola aonde a perdeu, que troca muitos passes, que joga a maior parte do tempo no campo adversário, que raramente cruza a bola na área para contar com a sorte e que, com as chegadas de Neymar e de Suárez, passou também a ser um time de velocidade nos

contra-ataques.

O Bayern e o Real Madrid, dois outros times do futebol mundial, por terem atacantes altos e ótimos cabeceadores (Cristiano Ronaldo, Benzema, Bale, Lewandowski e Müller), fazem também muitos gols em jogadas aéreas.

O Atlético de Madrid é o maior representante dos times que, mesmo sem craques consagrados que não fazem parte da lista dos melhores do mundo, disputam, com chances de ganhar, títulos nacionais e até a Liga dos Campeões da Europa. Contra o Barcelona e outros

grandes times, associa a forte marcação na saída de bola do adversário, sempre com dois ou três jogadores pressionando quem vai recebê-la, com a marcação mais recuada, com oito ou nove bem posicionados e próximos à área. O time sofreu apenas dez gols em 22 jogos pelo Espanhol.

Barcelona, Bayern, Real Madrid e Corinthians, em vez de atuarem com dois volantes, um ao lado do outro, e um meia de ligação pelo centro, jogam com apenas um volante e um armador de cada lado, que defendem e atacam. Rakitic e Iniesta não são volantes nem meias, são meio-campistas que atuam de uma inter-

mediária à outra.

O sistema tático do Barcelona, com três no meio e três na frente, só funciona muito bem porque a equipe marca por pressão, não deixa o adversário jogar e é muito compacta, com pouca distância entre os dez jogadores. Essa é uma vantagem coletiva sobre o Real Madrid, que não consegue fazer o mesmo. Se o Flamengo quiser atuar bem no 4-3-3, seguindo o modelo do Barcelona, após o estágio de Muricy no time catalão, precisa ter os jogadores próximos um do outro.

Apesar de algumas mudanças culturais, o futebol brasileiro continua referm da divisão que houve, há muito tempo, no

## Recomece a Libertadores e com ela o festival de chavões e frases feitas

meio-campo, entre os volantes que marcam e um único meia de ligação pelo centro, de quem se espera um passe espetacular para o centroavante e gol. É o que querem ver Ganso fazer na estreia do São Paulo na Libertadores. Se não fizer isso e o time não ganhar, será duramente criticado, mesmo que jogue

muito bem. É o mesmo raciocínio simplista sobre os centroavantes, que vivem em função do gol, como diz chavão.

Sempre que começa a Libertadores, volta o festival de clichês, como os de que "Libertadores é um campeonato diferente", que "os times brasileiros precisam ter jogadores que falam espanhol para conversar com o árbitro", que "os jogos são muito mais corridos e brigados", que "os árbitros marcam menos faltas", que "fulano tem espírito de Libertadores, e sicrano não tem", e tantos outros chavões que medocrizam e dificultam a evolução dos times sul-americanos.

## PRESSÃO Em ações separadas e diferentes, Justiça do Brasil e da Espanha acusam craque e seu pai por sonegação de impostos

# Neymar vive dia de resaca com fiscos

### REDAÇÃO E AGÊNCIAS

S dentro de campo a carreira de Neymar vive seu melhor momento até aqui, fora dele o craque brasileiro está pressionado pelas Justças brasileira e espanhola, em ações diferentes, mas em ambas acusado de crimes de sonegação fiscal.

Ontem à tarde, quase ao mesmo tempo, dois fatos mantiveram o atacante em evidência. Na Espanha, na Audiência Nacional, espécie de Supremo Tribunal do país, Neymar e seu pai (Neymar Santos) prestaram depoimento sobre as acusações de fraude em sua transferência do Santos para o Barcelona, em 2013. A mãe do jogador, Nadine, também listada pela Justiça espanhola, está no Brasil e depôs por teleconferência.

A denúncia é de que houve

um esquema para maquiar o valor total desembolsado pelo Barcelona na contratação de Neymar junto ao Santos. O clube catalão informou inicialmente ter gasto 17,1 milhões de euros, e depois admitiu que a transação teria custado 57,1 milhões de euros. O problema é que, de acordo com a imprensa espanhola, o valor real chegou a 86,2 milhões de euros, devido a acordos paralelos feitos pelo Barcelona com o Santos, a Fundação Neymar, o próprio atacante e a N&N Sports, empresa administrada pelos pais do atleta.

Neymar deixou o tribunal após 1h30. De acordo com a imprensa local, no depoimento, o pai livrou o filho de qualquer culpa sobre a investigação. Neymar Santos teve que explicar ponto por ponto o contrato entre Barcelona e o filho. Depois de responder ao questionamento

do juiz José de la Mata, o atleta não falou com a imprensa, mas distribuiu autógrafos e tirou algumas fotos com fãs.

Na segunda-feira, a Justiça já havia ouvido o presidente do Barcelona, Josep Bartomeu, e o ex-presidente do clube, Sandro Rosell, também acusados pelo crime. Ambos disseram que o Barça aqui cometeram na transação.

**MFP faz denúncia**

Enquanto Neymar depunha na Espanha, o Ministério Público Federal, em Santos, denunciava o atacante, seu pai, e os dirigentes do Barcelona, Alexandre Rosell e Josep Maria Bartomeu Floresta, por sonegação de tributos e falsidade ideológica. De acordo com a acusação, eles forjaram uma série de documentos entre 2006 e 2013 com o intuito de



Sergio Peres / Reuters

Neymar e pai chegam ao Superior Tribunal Espanhol para depor

suprimir impostos devidos à Receita Federal do Brasil.

A denúncia relata que os esquemas arquitetados envolveram três empresas ligadas à família do atacante: a Neymar Sport e Marketing, a N&N Consultoria Esportiva e Empresarial e a N&N Administração de Bens, Participações e Investimentos.

As fraudes teriam sido praticadas em contratos relacionados ao uso do direito de imagem de Neymar enquanto atuava pelo Santos, a partir de 2006, e durante o processo de transferência do jogador ao Barcelona, cujas negociações tiveram início em 2011. Na época do procurador, Neymar e seu pai burilaram o preço e causaram diversos desfalcas às contas públicas. Dentre pagamentos e multas cabíveis, o valor chega a R\$ 188 milhões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**  
 TP 02/16, Dia 17/02/16 às 10h. Objeto: execução de pavimentação em via. Edital nº 01/16, mediante taxa de R\$ 30,00 até as 12h de 12/02/16. América Dourada, 03/00/16. Paulo Roberto Inácio de Almeida, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 COMPROVAÇÃO PÚBLICA DE RESERVAÇÃO DE VAGAS FPMED. Dia 07/03/16 às 10h. Edital na sede. Pá. Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Info pelo e-mail: pnmcolta@goi.gov.br. C. de Maria/BA, 03/00/16. Vanessa M. de C. Santos, Pres. CPL.

**Sesc 70 anos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2016**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS Z4100SERIE E 3530NAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO SESC BAHIA.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de Fevereiro de 2016, às 15:00h. (Horário de Brasília -DF).  
**FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital completo referente a esta licitação encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br, sob o nome ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (SEDE), Licitação nº 618052 e no Site Institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br. Link eletrônico: www.licitacoes.com.br. Protocolo nº 16.01.00022-PC, sob o Título - "FORNECIMENTO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO DO SESC BAHIA", e também pode ser obtido através de solicitação enviada e-mail: licitacao@sescbahia.com.br, através do qual também poderão ser requeridas informações adicionais até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para encaminhamento da Proposta Comercial.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2016.  
 Alaine Ribeiro Pereira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**POSO JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS desta Comarca de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vier ou dele conhecimento tiverem, em especial à **Srª CARINA COSTA DA SILVA RAMPAZZO**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 10.467.109-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.783.999-09, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, localizada à margem do Rio São José - Projeto Águas Claras, S/N, Bairro Zona Rural deste Município de Formosa do Rio Preto, estado da Bahia, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, garantido por alienação fiduciária, CONFORME CÉDULA DE Produto Rural Financeiro nºs. 001/2015-RR, 001/2016-RR, 001/2017-RR, 001/2018-RR, 001/2019-RR e 001/2020-RR, garantidas por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel firmado em 29 de maio de 2013, registrado neste Cartório sob os nºs. R-1-2898, R-1-2899, R-1-2900 e R-1-2901 de 13 de novembro de 2013 assinadas junto a ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.733.164/0001-43. Assim, precedo a NOTIFICAÇÃO de V. Sa., para que se dirija à **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, para a este Cartório situado na Pça Dr. Alino Lemos Santiago nº 139, Centro, Formosa do Rio Preto - Bahia, CEP: 47.990-000, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora.

Formosa do Rio Preto-BA, 27 de Janeiro de 2016.

*Davidson Dias de Araújo*  
 Oficial do Registro de Imóveis e Documentos

Página Dr. Alino Lemos Santiago nº 139 - Centro - CEP: 47.990-000 - Formosa do Rio Preto-Bahia  
 FONE: (71) 3618-2879 - e-mail: cri@formosario.net.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**  
 PP 01/16, Proc. Adm. 27/01/16, Menor preço. Dia 18/02/16 às 8h. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos. PP 01/16, Proc. Adm. 27/01/16, Menor Preço. Dia 18/02/16 às 11h. Objeto: fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores e peças de reposição para autos e máquinas pesadas. PP 03/16, Proc. Adm. 27/16, Dia 18/02/16 às 15h. Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de paparia, incluindo: diário escolar e expediente, e Serviços: Serviços: Limpeza, conservação e Confecção de Cartões. Edital na CPL, Dr. Luis Eduardo Magalhães, 245, Centro. Info 77 34431010. Caraiabas/BA, 01/02/16. Marcelo P. Gomes, Pregoeiro.

**BAHIA GOVERNO DO ESTADO**  
**AVISO DE EDITAL: NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VALVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES - NOVA DATA DE ABERTURA:** 26 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas. Aquisição: O edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiasg.com.br ou mediante pagamento de R\$ 20,00 (dozentos reais), na Av. Tancredo Neves, 450, Ed. SUEZ Trade, 18º andar, Salvador - BA, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **PROGEOIRTEL:** Oficial: Tiago Manoel Prates.

**BAHIA GOVERNO DO ESTADO**  
**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/15**  
 A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação acima referida. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS PARA MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS CORRESPONDENTES. NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS - BAHIA. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. - Empresa Vencedora: CONSORCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA (ENGEVIBR). Nota Final: 9,49 (nove vírgulas quatro e nove). - Multiplicador "K": 0,70 (zero vírgula setenta). - Valor Total: R\$6.736.989,33 (seis milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Salvador - BA, 07 de janeiro de 2016. - Maria Helena de Oliveira Weber. - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDUR, no uso de suas atribuições e com fundamento no nº 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, nomeia e resolve a seguinte **CONCORRÊNCIA Nº 024/15**, destinado ao objeto supracitado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de fevereiro de 2016. - Publique-se: José Lúcio Lima Machado - Diretor-Presidente.

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**TÂNIA ABBRU**, Leiloeira Oficial, inscrita no OAB/2000, arrolada sob a Nº. General Severina, nºm 04/1, 3º Of. Leilão/Procedimento do Sal, sala 2, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SRA, em virtude de morte de sua avó, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 02.111.164-1, complementar RC 58/07, RC 24/08, RD 88/07 e CGC 10/77 do estrito BNB, sucedida pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.270/06, no dia, hora e local abaixo indicados, (o) inventariante adiante mencionado com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **BANCA - Empresa Gestora de Ativos**. A venda será feita pelo maior lance aberto. A, sendo a venda, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço de arrematação, no caso de não arrematar, o restante do preço de arrematação será pago em 30 (trinta) dias. Quando o recurso utilizado for FCTs, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FCTs. A venda em dinheiro, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos valores sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da venda. As despesas relativas a comissão de leilão, condomínios, IPTU, luz, água e demais despesas com o registro da carta de arrematação com o credor, serão de responsabilidade do arrematante. **Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação e despejo.** (o) inventariante (fidei) desde a arrematação. O Edital encontra-se disponível no site do Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja possível localizá-lo. O leilão será habilitado mediante apresentação de informações pormenorizadas sobre (o) imóvel(s), no endereço acima. **Em observação ao artigo 97 do ICC e vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º lances das execuções extrajudiciais.** Em observação ao artigo 97 do ICC é permitida a participação de empregados e dirigentes da **CAIXA**, seus companheiros ou cônjuges, desde que o regime de casamento universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos sócios e empregados das empresas que atuam como AFD e como propositos ofertando lances no 1º e 2º lances das execuções extrajudiciais. **DATA DO LEILÃO: 23/02/2016 HORÁRIO: 12:00hs. LOCAL: Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro - Rio Real - BA CEP 48330-000**

**LOTE 1: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa nº 177, Rua Cel. Benvenuto, Centro, Rio Real/BA tipo bloco e telhas com área para instalação de uma sala, sala, cozinha, 145 metros quadrados e uma garagem para dois carros, com 10 metros de largura por 10,80 metros de comprimento. **SE: 14872. CONTRATO: 1110005045**  
**DESCRIÇÃO:** JESUS DE MORAES, BORGES RODRIGUES. CPF: 1056800533. RG: 7849620 SSP/BA  
**CADASTRO:** CM MARIA CLARA RODRIGUES DE MORAES, BORGES RODRIGUES DO LAR, CPF: 1026600263 RG: 856586, SSP/BA. VALOR: 78.995,49

**TÂNIA ABBRU**  
 Leiloeira Oficial - Telefones 33746321/7140091/003/7132412/2052  
 http://leiloes.taniaabru.com.br/leiloes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA**  
 Pregão Presencial SPP nº 004/2016, Objeto de presente licitação para a contratação de empresa para Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades secretarias da Prefeitura de Casa Nova/BA. Data de abertura: 17/02/2016 às 10h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 CNPJ: 13.891.528/0001-40  
 PP SPP nº 015/2016, dia 17/02/2016, às 14:30h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda das secretarias, escolas, Unidades Básicas de Saúde, casa de apoio e eventos institucionais do município. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações. Fone: (74) 36571.1010, das 08 às 12 horas - Lapão-BA 02/02/2016 - Potlana Braga - Favares - Pregoeiro.

**3º Registro de Imóveis de Salvador**  
**Edital de Intimação:** Maria do Carmo de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento do disposto no artigo 26, da Lei nº 8.154/1974, sem o valor total do débito, **CA MIERA CANDIAS MUIZKA SOUZA**, CPF SOB O Nº 011.424.895-40, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, garantido por alienação fiduciária em garantia de bem imóvel, inscrita no CNPJ sob o nº 06.408.888/0001-44, inscrita no Ato de Registro de Imóveis nº 1509 de porta e 842223 de Inscrição Municipal do Tipo 14 da Torre Residencial "Y" integrante do Condomínio Residencial "Águas Claras" e Avenida Tancredo Neves, nº 2327, Centro das Águas, subdistrito de São Carlos, Salvador, BA, Matrícula 191.743. Assim, processo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO imóvel em favor do credor. Dado e assinado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2015.

**EDITAL**  
 NOMEIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos desta Comarca de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vier ou dele conhecimento tiverem, em especial a **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL S/A** (FAR) nº 03.190.167/0001-56 e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA - CNPJ) 04.214.419/0001-05, requerido o REGISTRO DO LOTEAMENTO SOLAR DOS BURRITOS, de sua propriedade, situada no Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, conforme projeto, plano e demais documentos descriptivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, através do Decreto nº 3.874/2015 de 18 de novembro de 2015. O loteamento e composto por 09 (nove) quadras, 32 (trinta e dois) lotes residenciais e comerciais, e 06 (seis) Áreas Verdes, com as seguintes medidas: Área total - 31.614,21m². Área Pública - 18.199,66m² - Áreas verdes - 5.413,50m² - Subtotal: 28.001,25m² - Áreas Públicas: 23.123,06m² - Área dos lotes: 280,00m² - Quantidade de Quadras - 09 - Quantidade de Lotes - 32 - Área do menor lote - 696,25m² - frente de menor terreno - 15,00m² - Área incorporada ao Patrimônio Público - 23.612,96m² (45,75%).

E para que ninguém alegue ignorância, expedirei o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em favor da circulação da dita, podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias findo o prazo sem impugnação de terceiros, sem formalização do registro. Luis Eduardo Magalhães, 03 de dezembro de 2015.

**NOMEIA BISPO DE BRITO**  
 OFICIAL

**PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE IBOTIRAMA-BAHIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
 Atendendo a requerimento firmado pelo **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ 05.349.599/0001-09, fica o **Devedor Fiduciante/Emiteente/ Avalista, Sr. FELIX JOSÉ DA ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, autônomo, RG nº 102165727 SSP/BA, CPF 480.104.724-68, INTIMADO a comparecer a este Registro de Imóveis de **Ibotirama-BA**, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do financiamento imobiliário realizado por Alienação Fiduciária, originada da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Seguro Habitacional - Caixa Consórcios S/A, lavrada nas Notas do Tabelionato da Cidade de Divina Pastora, Sergipe, às folhas na 122 e 125, Livro nº 03, em 10 de Novembro de 2.008, referente a um imóvel situado na Avenida J.R. 280, Centro, nesta Cidade de Ibotirama-BA, contendo um ponto comercial terreno, perfazendo assim uma área construída de 43,60 m², e área total de 43,60 m², registrado sob o AV 02/21.650, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibotirama-BA, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no parágrafo 4º do Art. 26, da Lei nº 8.154/1974, sendo o valor total do débito em **atras (data base 21.09.2015) de R\$ 74.643,06**. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circula regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 8.154/1974, fica o devedor advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, consolidar-se-á a propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Dado e passado nesta cidade de Ibotirama BA, em 21.09.2015.

**EDELNE PEREIRA**  
 OFICIAL DO REGISTRO